



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 593/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 249/2015, datada de 08 de Junho de 2015, que designava o servidor **NILTON FAZOLO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.644.125-5/PR e CPF Nº 024.076.229-01, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL - Nível 12**, com jornada de trabalho e 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para responder cumulativamente ao seu cargo, pelo Departamento de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em **30 de Novembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim de Leva
Nº 2531
De 30/11/16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br